

# **DIÁRIO OFICIAL**

# **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1931

Página 3 de 4

incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

Com base no artigo no artigo 165, inciso I, alinea "d" da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

Art. 165 - Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - d) anulação ou revogação da licitação;

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou "revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (grifo nosso).

O procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado. É no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 que este princípio se confirma na licitação:

Art. 71 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, pois não houve adjudicação e homologação do objeto do certame, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame.

Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação, consequentemente, deixo de Homologar e Adjudicar os atos.

Pirangi/SP, em 22 de agosto de 2024.

## ANGELA MARIA BUSNARDO Prefeita Municipal

# Atas de Sessões

PROCESSO: 058/2024

**ASSUNTO:** CHAMADA PÚBLICA 003/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE BANDA MUSICAL INSTRUMENTAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE BANDA MUSICAL INSTRUMENTAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM

# RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI № 14.399/2022)

A Comissão de Seleção, após transcorrido o prazo de apresentação de recurso, apresenta o Resultado Final da Etapa de Seleção de Projetos:

#### **Projeto Selecionado:**

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota	Área
					Periférica
001/2024	Corporação Musical	Circulação de	10	Não	Sim
	7 de Março	Apresentações da			
		Corporação Musical			
		7 de Março			

Fica convocado o **proponente selecionado** para entrega de documentos para a Etapa de Habilitação para fins de assinatura do Termo de Execução Cultural, de acordo com o item 8 da Chamada Pública, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, portanto, até 30/08/2024.

Pirangi, 22 de Agosto de 2024. Mario Edimar Garbin Cristiane Anovazzi Rafael Valeão da Silva

**PROCESSO:** 057/2024

**ASSUNTO:** CHAMADA PÚBLICA 002/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão de Seleção, após transcorrido o prazo de apresentação de recurso, apresenta o Resultado Final da Etapa de Seleção de Projetos:

### **Projetos Selecionados - Módulo I:**

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
015/2024	Lívia Pereira	Voz e Violão	10,5	Sim
	Santiago			
010/2024	Laisa Migliari	Show Laisa Migliari	10,43	Não
008/2024	Rorivaldo Otávio das	Sarau Cultural -	10	Não
	Chagas	Show Musical		
011/2024	João Marcos Bispo	Dupla João Marcos	10	Não
		e Leo - Voz e Violão		
009/2024	Ítalo Nhacarine	Sarau Cultural	9,93	Não
014/2024	Patrícia Ferreira da	Messias e Patrícia -	9,3	Não
	Silva Souza	Música		
		Comunicação da		
		alma		
016/2024	Fernando Passador	Sarau Cultural de	9,3	Não
	Filho	Pirangi – Viola		
		Caipira		



# **DIÁRIO OFICIAL**

## **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1931

Página 4 de 4

022/2024	José Aparecido	Sarau Cultural de	9,0	Não
	Soares	Pirangi – Show de		
		Humor		

### Projetos Suplentes - Módulo I:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
017/2024	Larissa Fonseca	Voz e Violão	8,5	Não
013/2024	Eduardo Bernardes	Raízes do Sertão	8	Não
021/2024	Jaqueline	L&J Voz e Violão	7,86	Nâo
	Nepomuceno			
	Constanzo			
019/2024	Ricardo Donizete	Trio Band	7,83	Não
	Gonçalves de			
	Oliveira Barbosa			
020/2024	José Aparecido	Cover Sérgio Reis	7,46	Não
	Sbrolini			
018/2024	Lisdréia Fernanda	Usa-me Senhor	7,36	Não
	Passador Lopes			
012/2024	Fabiana Cristina	Te Louvarei	7,16	Não
	Volpi Danzi			

#### **Projeto Selecionado - Módulo II:**

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
007/2024	Antônio de Jesus	Levando Música à	10	Não
	Rachella	Comunidade		
005/2024	Fátima Aparecida da	Canções do Amor	9,83	Não
	Silva de Carvalho			

## Projeto Não Selecionado - Módulo II:

	•			
Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
006/2024	Elisângela Maria de	Catedral de	7,96	Não
	Souza Brame	Adoradores - Salmo		
		150:6		

### **Projeto Selecionado - Módulo III:**

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
004/2024	Jaquelini Maria	Sorrir é bom, mas	10,5	Não
	Tacone Colla	fazer alguém sorrir		
		é mágico		

### Projetos Selecionados - Módulo IV:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
002/2024	José Augusto	Coralizando Pirangi	10	Não
	Fernandes de			
	Castilho			
003/2024	Paulo Paschoim	Os Uirapurus	10	Não

#### Projeto Selecionado - Módulo V:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
001/2024	Jéssica Cristina	Barbado, o	9,5	Não
	Momenti Fuman	peixinho		
		diferenciado		

Ficam convocados os **proponentes selecionados** para entrega de documentos para a Etapa de Habilitação para fins de assinatura do Termo de Execução Cultural, de acordo com o item 8 da Chamada Pública, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, portanto, até 30/08/2024.

Pirangi, 22 de Agosto de 2024.

Mario Edimar Garbin Cristiane Anovazzi Rafael Valeão da Silva

.....